



Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 74.108.754/0001-04

camarasantamaria@gmail.com – Site: www.cmsantamariadeitabira.mg.gov.br

Rua Isolina Machado, Nº. 200 | Conselho | Santa Maria de Itabira | MG | CEP 35.910-000 Tele Fax: (31) 3838-1290

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Prezada Diretora,

Considerando a justificada necessidade de contratação de empresa especializada realizar aquisição de 03 (três) passagens aéreas de ida e volta, classe econômica, e hospedagem em hotel até três (03) estrelas para atender as necessidades dos vereadores do poder Legislativo Municipal.

Considerando a pesquisa de preços realizada;

Considerando que a possibilidade de contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II, da lei Federal nº 14.133/2021, conforme parecer jurídico;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços, conforme apresentado no requerimento;

AUTORIZO a contratação da **ELOMAR VIAGENS E TURISMO LTDA inscrito no CNPJ nº: 21.396.369/0001-35**, diante da habilitação e menor preço da mesma.

Determino que o setor de licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº 14133/2021, conforme orientação do jurídico.

Ratifico os autos praticados.

Santa Maria de Itabira, 31 de outubro de 2025.

Jair Lino de Carvalho Lage
Presidente Legislativo.